

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de iniciação à investigação (**BII 182581**), na Unidade de I&D CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, no âmbito do projeto “**NEUROLYMPICS - Neuro-Centric Multimodal Control System**”, referência COMPETE2030-FEDER-02199700, cofinanciado pelo COMPETE 2030 - Programa de Inovação e Transição Digital (PITD), no âmbito do Programa PORTUGAL 2030, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Inteligência Artificial.

. **Destinatários:** Estudantes de Licenciatura em Engenharia Informática. [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa].

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em março de 2026.

. **Plano de trabalhos:** A presente bolsa enquadra-se no projeto em copromoção NEUROLYMPICS – Neuro-centric multimodal control system, incidindo nas atividades de estudos preliminares, especificações técnicas, modelação e desenho do sistema. O trabalho a desenvolver envolve a análise contínua do estado da arte, a definição e especificação de requisitos técnicos e funcionais, bem como a conceção de modelos de dados, algoritmos de sincronização e modelos de análise e aprendizagem aplicados a sinais cerebrais e fisiológicos.

Os objetivos da bolsa são:

1. Levantamento do estado da arte científico e tecnológico dos modelos de inteligência artificial aplicáveis ao problema;
2. Especificação técnica e arquitetural do sistema e dos processos de aquisição e integração de dados;
3. Prototipagem de modelos de IA para a realização de testes preliminares;
4. Contribuição para a documentação científica e técnica dos resultados.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, da ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Politécnico de Leiria, sito em Leiria, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es): Paulo Jorge Gonçalves Loureiro, Rolando Lúcio Germano Miragaia e Anabela Moreira Bernardino.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 651,12 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **Painel de avaliação:** Paulo Jorge Gonçalves Loureiro (presidente), Rolando Lúcio Germano Miragaia e Anabela Moreira Bernardino (vogais efetivos), João da Silva Pereira e Eugénia Moreira Bernardino (suplentes).

. **Prazo de candidaturas:** 23 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026.

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular, e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica (HA);
- Número de ECTS de licenciatura realizados (ECTS);
- Média das classificações nas Unidades Curriculares realizadas (UC);
- Experiência/conhecimentos gerais (ECG);
- Conhecimentos específicos na área (CE).

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:

$$(NF) = [HA*0.20+ECTS*0.20+UC*0.20+ECG*0.20+CE*0.20].$$

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final:

$$(NFE) = [NF*0,5 + ENT*0,5)].$$

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser submetidas através do link:

1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII 182581) - Projeto NEUROPOLYMPICS | Politécnico de Leiria

Clicando no botão "Submeter candidatura", preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 20 de fevereiro de 2026.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção



Cofinanciado pela
União Europeia